

PORTARIA Nº.: 079/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

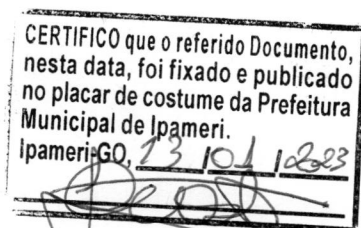
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2023**, a servidora, **Sr.ª TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº.: **102.745**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Transito, com período aquisitivo compreendido entre; **03/12/2021 a 02/12/2022**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023001121.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.



JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022